



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

**ATA Nº 019/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 07.11.2022 - 19:00 HORAS**

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Vereadores estiveram reunidos na 19ª Sessão Ordinária, no dia 07 de novembro de 2022, às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Adelmo Martinelli, na presença dos Vereadores: Delmo Ricardo Tissot, Douglas Fernando Schulz, Elisandra Lucineia Olsson, João Américo Montini, João Paulo Smolski, Juarez Adelmir Maidana, Otávio Vicente Rigo e Regina Lopes.

**Entrega do Título de Cidadão Honorário** ao Pastor Noli Kalb e sua esposa, Ladir Kalb.

**Leitura do Texto Bíblico:** Ver. Delmo Ricardo Tissot.

**Apreciação da Ata nº: 018/2022** – Aprovada por unanimidade de votos.

**Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal:**

**Projeto de Lei Nº 058/2022:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**Baixado para a Comissão Permanente.**

**Projeto de Lei Nº 059/2022:** DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Aprovado por unanimidade de votos.**

**Proposições:**

**Proposição nº 067/22: Ver. Adelmo Martinelli:**

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA, Estado do Rio Grande do SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei federal 10.741 e lei Orgânica Municipal, “Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista, e dá outras providências.”

Art. 1º. Institui a isenção total ou parcial, de todo o crédito de natureza tributária ou não, ao contribuinte idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista de qualquer regime previdenciário oficial, proprietário de um único imóvel, desde que seja utilizado para sua residência, por período superior a 01 (um) ano, que esteja em precária situação econômica e se enquadre em um dos seguintes itens:

I – maior de 60 (sessenta) anos de idade;

“Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

II – aposentado e pensionista;

III – deficiente físico e/ou mental por invalidez;

IV – perceba renda familiar ou exerçam atividade econômica com faturamento mensal igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimo.

§ 1º Para fins de concessão do benefício a que se refere esta Lei, o contribuinte deverá enquadrar-se nas condições descritas neste artigo.

§ 2º Os demais casos de falta de capacidade contributiva deverão ser comprovados por levantamento socioeconômico e concedido a critério da Administração.

§ 3º Terá direito aos benefícios desta Lei o contribuinte que seja proprietário de imóvel de categoria residencial que contenha uma residência ou mais no mesmo, desde que seja para utilização exclusiva sua e de seus familiares, devidamente comprovada.

Art. 2º. Para beneficiar-se da presente Lei, será exigida a comprovação das condições referidas no artigo anterior e o seu cadastramento pela Secretaria Municipal de Finanças, além dos seguintes requisitos:

I – comprovação de recebimento da aposentadoria ou pensão, mediante apresentação de recibo ou cartão magnético com cópia do recibo bancário com chancela mecânica.

II – escritura pública ou número de matrícula no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, ou do contrato de financiamento do imóvel (SFH, ou outra prova legal de sua propriedade).

III – atestado médico, atual, indicando a deficiência física ou mental sofrida pelo contribuinte constando o Código Internacional de Doenças (CID) e que comprove a incapacidade de exercício de qualquer atividade laboral.

IV – comprovante de domicílio em nome do contribuinte beneficiário, em que conste o endereço do imóvel objeto do benefício.

V – cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do contribuinte beneficiário.

Parágrafo Único. No caso de prestação de informações falsas ou omissão de dados essenciais, que resultem em benefício indevido, o crédito tributário passará a ser cobrado com imposição de multa, juros e demais cominações legais, independentemente da responsabilidade penal cabível.

Art. 3º. A majoração da isenção será de total ou parcial e ficará adstrita às condições previstas nesta Lei, além da análise do laudo de levantamento socioeconômico, emitido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:** Considerando os princípios gerais do sistema tributário, das finanças e do orçamento, o Município de Porto Lucena RS deve pautar sua ação pelo respeito à justiça fiscal e a concepção de tributos como instrumento de realização social.

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*

Sendo o IPTU um imposto de competência municipal, suas alíquotas, incentivos, anistias e benefícios, bem como suas respectivas isenções, respeitarão o trâmite legislativo da Câmara Municipal, admitindo-se aprovação da lei específica que atenda à destinação social da propriedade.

Assim, não restam dúvidas da importância da presente proposta que reconhece a dificuldade financeira das pessoas elencadas no art. 1º.

Deve o poder público, nestes casos, atentar para o caráter da personalidade dos impostos, identificando a real ausência de capacidade econômica do contribuinte. Há que se ressaltar, ainda, que o presente projeto se ajusta com preceitos da oportunidade, conveniência e utilidade, bem como está de acordo com as exigências legais por não apresentar vício de iniciativa ou outra inconstitucionalidade. A Lei Orgânica do Município, ao reger o processo legislativo, não dispõe de autonomia limitada para o caso.

**Aprovado por unanimidade de votos.**

#### **Proposição nº 068/22: Ver. Adelmo Martinelli:**

Solicitamos que o Poder Executivo determine ao setor competente para fixar placas indicativas de VELOCIDADE MÁXIMA ao longo da Avenida Argentina. Como não tem a indicação da velocidade máxima, os condutores de veículos têm a liberdade de conduzir seus veículos com a velocidade que quiserem, ocasionando com isso grande risco de acidente, podendo assim, o Município arcar com prejuízos, como danos materiais, indenizações e outros.

**Justificativa:** A pedido deste Vereador:

**Aprovado por unanimidade de votos.**

#### **Proposição nº 069/22: Verª. Regina Lopes:**

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner, para que na comunidade da Linha dourada traíra que dá acesso a Heloisa Norte o patrolamento da estrada.

**Justificativa:** péssimas condições de acesso da estrada Municipal, a divisa é na propriedade do senhor Lucas Lunardi e se percebe nítido onde é, prejudicando o escoamento da produção leiteira, dispõe de cascalho para a reposição de material na estrada.

**Aprovado por unanimidade de votos.**

#### **Proposição nº 070/22: Verª. Regina Lopes:**

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar a V. Exmo., que interceda junto ao prefeito Municipal Sr. Jair Miguél Wagner, para que realize o patrolamento e limpeza da rua adjacente da Vila Marinha, com a saída ao lado do antigo Clube Uruguai.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

**Justificativa:** retomo esta solicitação já a um ano atrás pedido nesta Casa Legislativa, apenas fizeram uma roçada baixa, onde se precisa patrolar e fazer a colocação de material pois os moradores da Vila Marinha utilizam esse acesso diariamente, e com esta vegetação rasteira à um perigo eminente de encontrar animais peçonhentos. Serviço simples e rápido.

**Aprovado por unanimidade de votos.**

## Assuntos e Indicações Verbais:

### Ver. Juares Adelmir Maidana:

- Comentou sobre a Vila Marinha e disse que sempre cobrou a Administração a respeito da conservação da estrada e do lugar, dizendo que passa ali quase todo final de semana e que sempre tem muitas pessoas de fora, por causa do rio.
- Comentou sobre o Regimento Interno, e disse que existe uma carência de ser atualizado, pois foi feito há muito tempo e nunca se mexeu. Comentou a respeito de ir até a UVERGS para atualizar o Regimento Interno. Comentou sobre um ponto que acha falho no Regimento Interno, onde diz que o Prefeito tem que mandar os Projetos 3 dias antes da sessão, e que deveria ser 3 dias úteis, pois já ocorreram casos de Projetos chegando na sexta feira, e a Sessão na segunda feira, onde eles não têm a UVERGS, nem nada, para consultar.
- Comentou sobre os redutores de velocidade e disse que sempre existiu uma dificuldade em assimilar isso em Porto Lucena por parte dos governantes, de não se fazer redutores de velocidade e quebra-molas. Disse que conversou com o Vice-Prefeito, e disse que gostaria de deixar relatado, pois, se acontecer algum problema, ele falou sobre isso, a respeito de se colocar um redutor de velocidade perto da Escola Pingo de Gente, na Vila Defesa Civil.

### Ver. Douglas Fernando Schulz:

- Comentou sobre as estradas do município e disse que conversou com o Prefeito e que a ideia é dar uma patrolada geral até o fim do ano. Comentou sobre a situação ruim de algumas estradas e pediu para que a Administração, na medida do possível, faça o patrolamento de todas as estradas do município até o final do ano.

### Ver<sup>a</sup>. Regina Lopes:

- Pediu para que se pudesse ser feito uma rampa na Secretaria de Saúde para pessoas que descem com os cadeirantes lá em cima, nos casos onde eles sobem a rampa com veículo e fazem a volta lá em cima e tem um degrau que atrapalha o acesso.
- Comentou sobre a Secretaria de Saúde e disse que recebeu o relato do Sr. Luiz de Oliveira, que foi socorrido pela ambulância após uma queda que ocorreu junto a Escola. Nesta queda, ele sofreu uma fratura e quebrou 4

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*

costelas. Disse que confirmando com pessoas que estão ocupando os veículos, nós temos uma UTI móvel, que não possui todos os equipamentos dentro desse veículo e que, no momento de socorrer e na pressa de tirar esse paciente, simplesmente ele foi colocado em cima da maca e levado para o hospital, e lá no hospital foi colocado o colete cervical, por não estar dentro da ambulância. O paciente estava desmaiado e levantaram ele para fazer um raio X rápido, onde foi constatada a fratura, precisava de uma tomografia. Foi pedido para a Secretaria de Saúde um veículo, para levar o paciente a Santa Rosa fazer essa tomografia, e quando o veículo chegou no Hospital, ele disse que se sentou confortável, com travesseiros ao redor, com uma dor forte, sedado, e, em vez de ser levado direto a Santa Rosa, o motorista, por ordens, teve que chegar na Secretaria de Saúde. Quando chegou lá, orientaram ele a pegar uma outra paciente para levar junto a Santa Rosa, perto das 10:45h. Quando chegaram para pegar essa outra paciente, ela estava agendada para ir às 11:30h e não estava pronta. O paciente, com dores, dentro do carro da Secretaria de Saúde, e o motorista disse que iria esperar a outra paciente, mas que teria que ir até sua casa pegar um documento. Quando o paciente chegou ao ápice, não aguentando mais de dor, pegou o seu telefone e ligou para algumas pessoas e lhe disseram que isso era o que poderia ser oferecido no momento. Depois, o paciente pediu para o motorista voltar e lhe deixar dentro do Hospital, onde o seu irmão veio de Porto Xavier para leva-lo a Santa Rosa. Comentou que, quando isso é falado, é para regulamentação, e que as pessoas estão pedindo socorro. Pediu para que isso seja analisado e disse que as pessoas não merecem esse tipo de tratamento. Disse que não importa o carro, mas que seja dada uma assistência imediata nesses casos, que não fique se fazendo esse tipo de jogada, para não acontecer esse tipo de coisa.

- Comentou sobre outra coisa que está acontecendo dentro da Secretaria de Saúde, onde vários pacientes vieram, dizendo que entende que a Secretaria trouxe um médico cardiologista para dentro do Hospital para fornecer consultas médicas de *cardio*, mas não tem como uma gestão de uma secretaria dizer para uma pessoa, que possui conduta médica e clínica já com um profissional há anos, que ela não é para ir lá, que não dispõe de auxílio para ela ir, e que ela tem que consultar aqui, porque está vindo um cardiologista aqui. Comentou que tem pessoas que estão há 10, 20 anos consultando com o mesmo médico e que, muitas vezes precisam fazer revisão de 1 ano, ou revisão de 6 meses, que esses prazos sejam estipulados. Comentou que até aconteceu com alguns pacientes e disseram que "a Secretaria de Saúde não está mais liberando o COFRON, se você quer, só pagando". Disse que quando se pega o telefone para entrar em contato com o médico, o mesmo diz que estão agendando até dezembro. Comentou que acredita que a Secretaria tem um planejamento de quanto ela pode gastar até então com esse tipo de encaminhamentos e disse que isso também precisa ser revisto.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

- Comentou sobre coisa que o pessoal está reclamando e reforçou mais uma vez, sobre o atendimento junto a Secretaria de Saúde, para as pessoas melhorarem. Disse que as pessoas vão até lá com problemas, e que precisam ter uma resposta adequada.

- Deixou um pedido para que a ambulância que foi adquirida no final do ano, esteja equipada com o que se precisa.

## **Ver<sup>a</sup>. Elisandra Lucineia Olsson:**

- Comentou sobre o relato da Ver<sup>a</sup>. Regina e disse que a Diretora da Saúde pediu desculpas pelo ocorrido. Pediu para que o pessoal tome mais cuidado e que, quando ocorrer esse tipo de situação, que se leve a pessoa direto, sem querer 'aproveitar a viagem'.

- Disse que lhe pediram, na Linha Cinamomo, o Sr. Luiz Carlos Neis, para que, assim que possível, se faça a Travessa Cinamomo e que eles têm um bueiro, onde se disponibilizam a comprar o tubo se for o caso, e pediu para que se faça a troca do mesmo, pois ficou estreito para se passar com a leiteira.

- Comentou que semana passada foi feito o patrolamento do Bairro São Cristóvão, que ficou bem feito e que as poucos está sendo feito.

- Comentou sobre a descida próxima as Lojas Quero-Quero, que está bem feia, com difícil acesso. Reforçou novamente a respeito da descida para a Vila Marinha, e pediu para que, na medida do possível, a Administração faça o patrolamento.

## **Ver. Delmo Ricardo Tissot:**

- Pediu para que seja feito o restante da estrada até Porto Vera Cruz, que foi feito só um pedaço. Disse que é uma estrada muito transitada e que merece atenção especial.

- Comentou sobre a estrada da Linha Traíra e que conversou com o Prefeito, que disse que será feita em breve. Comentou que não é somente a parte de Porto Lucena que está ruim, que a de São Paulo das Missões está horrível. Disse que o Prefeito fará um esforço grande para que todas as estradas sejam contempladas, para que todos tenham uma estrada boa para se trafegar.

- Manifestou total apoio ao Projeto de isenção do IPTU para idosos, do Ver. Adelmo Martinelli, pois eles contribuíram a vida inteira para o município.

- Comentou sobre o pronunciamento do Ver. João Montini, representando a bancada do PDT e parabenizou o Pastor Noli, sua esposa e família. Disse que foi um título muito merecido e que o Pastor sempre acreditou em Porto Lucena.

- Comentou sobre a Secretaria de Saúde e disse que essa questão da saúde está complicada no País inteiro. Comentou que a Vereadora Regina trouxe uma reclamação justa, mas que já foi dado as justificativas e que tomara que não aconteça de novo. Disse que defende o trabalho da Secretaria de Saúde, embora existam pequenos percalços, mas que isso acontece em todos os municípios.

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*

- Comentou sobre as eleições e que espera que os representantes eleitos façam as necessidades que o povo espera e que torce para que a paz volte ao País.

## **Ver. João Paulo Smolski:**

- Comentou sobre a rua da antiga Ervateira, onde, quando um caminhão estiver subindo a rua, se tiver algum carro estacionado na avenida, o caminhão não consegue passar. Disse que ali, ou terão que proibir a subida de caminhões ou terão que encurtar mais o canteiro, pois eles não conseguem fazer a volta quando tem carro estacionado.

- Comentou sobre o caso do rapaz que se acidentou, e disse que no momento que lhe ligaram, garante que em 5 minutos já estava lá. Disse que pegou a ambulância, passou pegar um técnico enfermeiro e foram até lá, onde o rapaz estava consciente, mexendo as pernas, os braços e o pescoço, e o técnico quem decide se precisa colocar colete, que ele é apenas o motorista. Falou que tinha colete cervical na ambulância. Continuou, dizendo que o paciente foi carregado na maca e levado para o Hospital, para fazer o Raio X, onde o paciente disse que conseguia ficar em pé e foi caminhando para tirar o Raio X. Disse que vê que tem coisas que são distorcidas, e que o paciente ou estava desmaiado antes dele chegar ou depois que ele saiu, pois enquanto estava lá, ele estava consciente e falando normal. A respeito do carro, disse que isso cabe ao médico, que deixou o paciente para fazer o Raio X e fez a volta com a ambulância e ficou parado na Prefeitura esperando, que se o médico achasse necessário, levaria o paciente na hora, apenas ele, mas que isso quem avalia e dá o diagnóstico não é o motorista, e sim o médico. Disse que ficou esperando e que levaria o paciente se precisasse. Encerrou o assunto dizendo que tem fatos que são distorcidos.

- Comentou referente a fala da colega que ligou para o Hospital de Horizontina, para a médica, e que tinha material para fazer as cirurgias. Disse que sua mãe fez a primeira cirurgia e que foi até o Hospital para perguntar sobre isso, que o Sr. Osvino Perini e esposa estavam junto, onde perguntou como funciona, porque tinha notícia que tinha material e que a Secretaria não estava se organizando para fazer, onde lhe falaram que foi o contrário, que não existia material, tanto que, as cirurgias foram na segunda e chegou na sexta feira o material, que estavam todas as cirurgias acumuladas e que Porto Lucena fez pela manhã e de tarde seria Dr. Mauricio Cardoso, que já estavam aguardando. Comentou que vê bastante picuinhas, que deveriam usar os microfones da Câmara para falar realmente a verdade, e que, quando houver críticas, que se façam, mas que sejam verdadeiras.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

*"Terra da Hospitalidade"*

## Ver. João Américo Montini:

- Comentou sobre a LOA, onde diz no ofício de encaminhamento que ela está 15,76 maior que o ano passado e disse que é preciso ter muito cuidado com isso, pois foi incluído nessa LOA vários projetos que tem de encaminhamento de recursos. Ressaltou que nesses 15,76 a mais está tudo que tem encaminhado que poderá vir, onde não precisa fazer dotação, nem mexer no orçamento. Comentou que em Janeiro terá um novo Governo no país e que tem que ver as prioridades desse novo governo.

- Disse que concorda com o Ver. Maidana a respeito do Regimento Interno, que não é tão difícil de fazer e que tem muitas coisas que precisam ser mudadas, citando uma falha que todos os prefeitos reclamam e que ninguém conseguiu cumprir, que é o caso dos 15 dias para as respostas das proposições, que é muito pouco tempo. Disse que, quando for mudar o regimento, é preciso mudar bem, fazendo bem feito, com um profissional que entenda e de acordo com as necessidades do nosso município.

- Comentou sobre as estradas e disse que conversou com o Prefeito, que o mesmo sabe que tem estradas que precisam de reparos e que ele quer fazer isso até o fim do ano, deixando todas as estradas em boas condições, mas que ele está enfrentando novamente um problema muito sério com operadores, que estão em falta, mas que com o tempo isso vai se ajustar.

- Pediu para a Casa envie um ofício com votos de pesar para a família da Sra. Nelcides Libardoni dos Santos, que faleceu repentinamente.

## Ver. Otavio Vicente Rigo:

- Disse que foi procurado por moradores da linha Lajeado Bonito, e pediu para que o Setor de Obras, na medida do possível, atenda essa comunidade, que segundo moradores, a estrada está ruim.

- Comentou sobre a Travessa que passa na residência do Sr. Nilo Colombo, que, segundo moradores, necessita de alguma carga de tosca.

- Comentou sobre o assunto do Sr. Luiz Oliveira, que também o procurou e disse que, se houve falha ou não, que não venha acontecer e que a situação seja resolvida da melhor forma possível.

- Agradeceu a nova viatura que veio para a Brigada Militar do nosso município. Comentou sobre a falta de efetivo dentro da nossa Brigada Militar, e disse que ele, junto com o Ver. Bugre e a Sra. Simone, irão enviar um ofício ao Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul a respeito disso.

- Respondeu a um ouvinte que questionou a respeito do calçamento no Bairro São Cristóvão e disse que, pelo que sabe, sai ainda esse ano o empenho do recurso do Deputado Maurício Dziedricki para o calçamento do bairro.

- Comentou que foi questionado no Bairro São Cristóvão a questão da iluminação do campo, o qual está sendo cortado a grama, ficando bonito e



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

disse que agora está entrando o verão, então pediu para que o setor competente desse uma olhadinha nessa iluminação desse campo.

## Ver. Adelmo Martinelli:

- Passou a Presidência ao Vice-Presidente, o vereador Delmo Ricardo Tissot e solicitou a palavra, o qual lhe concedeu.

- Comentou sobre o Projeto de Lei 059-22, que é muito importante e disse que, na Sessão passada, havia solicitado que o Executivo visse a possibilidade de dar 2% de bonificação na nota do leite e que, esse melhoramento genético que está se fazendo, contribui em parte para isso. Parabenizou o Prefeito pelo projeto, por olhar para o produtor de leite.

- Comentou sobre o IPTU do município nos últimos anos e sobre o projeto de isenção para idosos, dizendo que está bem claro na proposição, citando a Lei Federal 10.741 que autoriza, e que o município adere ou não a ela, ficando a critério do Executivo. Comentou sobre a situação de algumas pessoas que se encaixam nesse projeto de isenção. Encerrou o assunto pedindo para que o Executivo olhe com bastante carinho para essa proposição de isenção para os idosos.

*"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"*

- Comentou e explicou a sua proposição a respeito das placas de velocidade na Avenida Argentina, elogiando a nossa avenida, que dá uma visão ampla do município, comentando sobre situações que ocorrem e sobre a velocidade em que as pessoas andam por ela.

- Parabenizou o Pastor Noli e sua esposa Ladir pelo Título recebido.

- O vereador Adelmo Martinelli solicitou a Presidência de volta e o vereador Delmo Ricardo Tissot o concedeu.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, Vereador Adelmo Martinelli, encerrou a referida sessão.

*"Terra da Hospitalidade"*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
PORTO LUCENA (RS), EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 19:00  
HORAS.

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

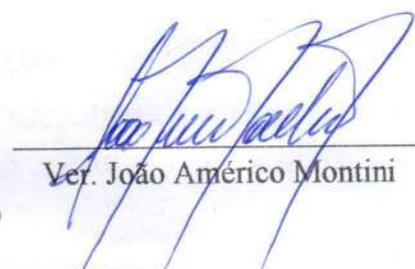
camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

  
Ver. Adelmo Martinelli  
Presidente/2022

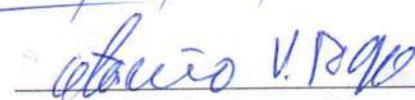
  
Ver. Delmo Ricardo Tissot

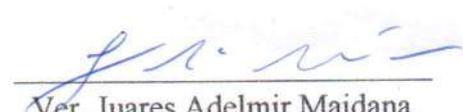
  
Ver.ª Elisandra Lucineia Olsson

  
Ver. João Paulo Smolski

  
Ver. João Américo Montini

  
Ver. Douglas Fernando Schulz

  
Ver. Otavio Vicente Rigo

  
Ver. Juares Adelmir Maidana

  
Ver.ª Regina Lopes

"Doe órgãos, doe sangue:  
SALVE VIDAS!"

"Terra da Hospitalidade"